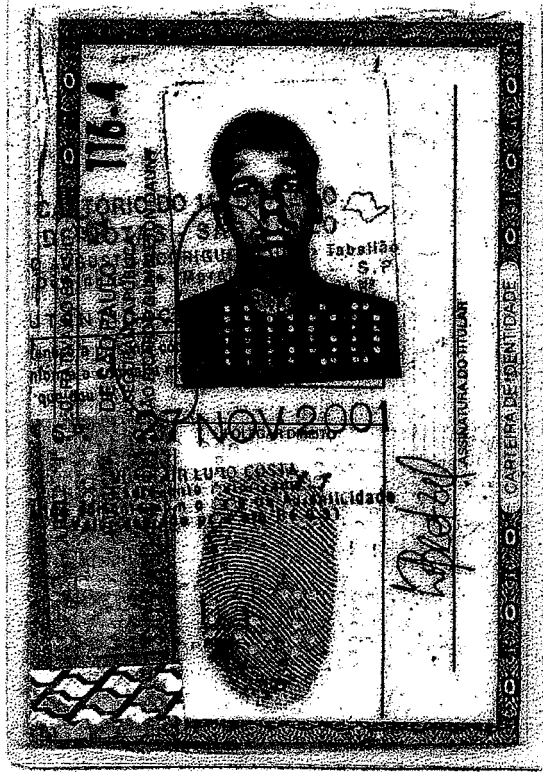
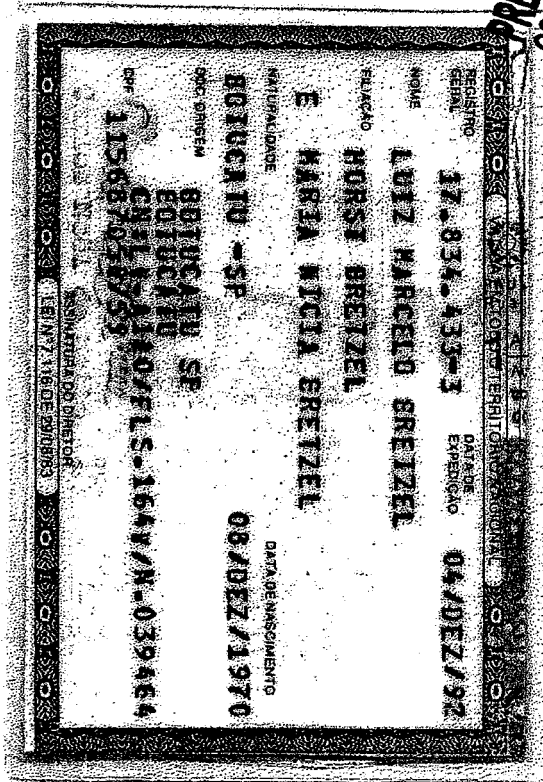


Nº PROC. 044121
Nº FL. 030
ASSINATURA mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/05/2021

Assinatura



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA"
CNPJ 06.216.475/0001-04

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

LUIZ MARCELO BRETZEL, brasileiro, separado, maior, nascido em 08/12/1970, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 17.834.433-3-SSP/SP, expedido em 04/12/1992 e do CPF nº 115.687.058-59, residente e domiciliado à Rua Rio Grande, 551 - Apto. 82 A - Vila Mariana - CEP 04018-001 - São Paulo - SP; e,

ADRIANA CONTI COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/08/1972, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.299.916-3-SSP/SP, expedido em 20/08/1994 e do CPF nº 140.189.658-85, residente e domiciliada à Rua Rio Grande, 551 - Apto. 82 A - Vila Mariana - CEP 04018-001 - São Paulo - SP; e,

Na qualidade de únicos sócios componentes da empresa **"GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**, com sede à Rua República do Iraque, n.º 1.329 - Sala 12 - Campo Belo - CEP 04611-002 - São Paulo - SP, com CNPJ n.º 06.216.475/0001-04 e seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35.219.007.887 em 07/04/2004, resolvem de comum acordo introduzir no mencionado contrato social as seguintes alterações:

1ª - A denominação social passar a ser: **"GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA"**.

2ª - A sede da sociedade, que era na Rua República do Iraque, n.º 1.329 - Sala 12 - Campo Belo - CEP 04611-002 - São Paulo - SP, os sócios resolvem **TRANSFERIR** para a Rua República do Iraque, n.º 1.329 - Sala 14 - Campo Belo - CEP 04611-002 - São Paulo - SP.

3ª - A Cláusula **OBJETIVO SOCIAL**, do primitivo contrato social, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e elaboração de programas de computador "software", análise de sistemas, suporte em tecnologia da informação; instalação de programas de computadores elaborados por terceiros; treinamento em informática; tradução não juramentada, impressão de dados e correção de provas.

4ª - Os sócios resolvem aumentar o capital social para **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, através de depósito bancário, na conta corrente da empresa; valor este, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Em virtude desta alteração, a cláusula do **CAPITAL SOCIAL** do primitivo ato constitutivo, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado é dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A divisão entre os sócios segue da seguinte forma:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
LUIZ MARCELO BRETZEL	49.500,00	49.500	99
ADRIANA CONTI COSTA	500,00	500	01
Total	50.000,00	50.000	100

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei n.º 10.406, de 10-01-2002.

Em virtude das alterações havidas, os sócio-quotistas resolvem de comum acordo, consolidar o Contrato Social, transcrevendo-o na íntegra:

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA"
CNPJ 06.216.475/0001-04

Os sócios já qualificados **LUIZ MARCELO BRETZEL** e **ADRIANA CONTI COSTA**, neste ato consolidam o Contrato Social da empresa **"GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA"** que é regida pela Lei n.º 10.406, de 10-01-2002 e por legislações posteriores pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **"GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA"** com sede na Rua República do Iraque, n.º 1.329 - Sala 14 - Campo Belo - CEP 04611-002 - São Paulo - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e elaboração de programas de computador "software", análise de sistemas, suporte em tecnologia da informação; instalação de programas de computadores elaborados por terceiros; treinamento em informática; tradução não juramentada, impressão de dados e correção de provas.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado é dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A divisão entre os sócios segue da seguinte forma:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
LUIZ MARCELO BRETZEL	49.500,00	49.500	99
ADRIANA CONTI COSTA	500,00	500	01
Total	50.000,00	50.000	100

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei n.º 10.406, de 10-01-2002.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **ambos os sócios**, já qualificados, incumbindo-se de todas as operações sociais e representando a sociedade judicial ou extrajudicialmente, inclusive para movimentação de conta bancária e outros estabelecimentos de crédito **em conjunto ou isoladamente**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade, representada por seus sócios administradores, poderá nomear procuradores para fins determinado, mencionando expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de pró - labore os sócios decidirão se terá ou não uma retirada mensal de uma importância entre os mesmos convenionados, sendo que terão participação nos lucros e prejuízos da empresa, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, e a cada 31 de Dezembro, apurar-se-á o Balanço Patrimonial e suas demonstrações, cujos resultados lucros ou prejuízo serão destinados ou suportados pelos sócios de comum acordo. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade, no curso do exercício, distribui lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas, continuará seu negócio com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou que se retira, somente farão parte da sociedade, com anuência dos sócios remanescentes a data da resolução, verificada em balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócios dar-se-á **forçada** ou **voluntariamente**:

a) **Forçada**, ou judicialmente, quando a maioria dos demais sócios excluírem aquele que vier a agir de má-fé, maculando a "*affectio societatis*", ou ainda, por falta grave no cumprimento de suas obrigações e mais, por incapacidade superveniente, obedecendo-se as normas capitulares em LEI Extrajudicialmente nos termos do artigo 1.030 do Código Civil;

b) **Voluntária**, quando partir do próprio interessado, e, cumpridas às formalidades deste instrumento.

Nº PROC. 0411/91
Nº FL. 035
ASSINATURA *MM*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E CASOS OMISSOS

Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro da cidade de São Paulo - SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos, ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente **Contrato**, serão supridos ou resolvidos com base na lei que rege a sociedade, ou outras disposições legais que lhes forem cabíveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Paulo, 30 de Outubro de 2020.

[Handwritten Signature]

LUIZ MARCELO BRETZEL

[Handwritten Signature]

ADRIANA CONTI COSTA

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]

FABIO DIAS DE CASTRO
RG. 28.345.836-7-SSP/SP

[Handwritten Signature]

ADRIANA NEMOTO HIRATA
RG. 18.367.766-3-SSP/SP

JUCESP
26 NOV 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SECRETARIA GERAL
500.690/20-0
JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº PROC. 044121
 Nº FL. 030
 ASSINATURA *MM*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.216.475/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2004
NOME EMPRESARIAL GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REPUBLICA DO IRAQUE	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 04.611-002	BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@TERCEIRIZACAOCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (11) 3124-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 11:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 044191
Nº FL. 038
ASSINATURA AM

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.216.475/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

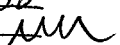
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:56 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **34B8.F1B9.0B02.7239**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 044121
Nº FL. 038
ASSINATURA 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.216.475/0001-04
Razão Social: GB PRINT COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R REPUBLICA DO IRAQUE 1329 SL 12 / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP /
04611-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

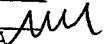
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301253686763758

Informação obtida em 26/03/2021 14:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nº PROC. 044121
Nº FL. 039
ASSINATURA **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.216.475/0001-04
Razão Social: GB PRINT COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R REPUBLICA DO IRAQUE 1329 SL 12 / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04611-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042001345844898577

Informação obtida em 28/04/2021 08:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 044/21
Nº FL. 000
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GB PRINT COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.216.475/0001-04

Certidão nº: 28517716/2020

Expedição: 04/11/2020, às 10:52:33

Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GB PRINT COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.216.475/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 044/21
Nº FL. 041
ASSINATURA mm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.216.475/0001-04
Certidão nº: 13673684/2021
Expedição: 28/04/2021, às 08:52:43
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.216.475/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.216.475/0001-04

C.C.M: 3.309.975-8

Nº PROC. 044/29
Nº FL. 049
ASSINATURA AM

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1899	08/12/2020	ISS	5	
2038	08/12/2020	ISS	5	
2660	08/12/2020	ISS	2,9	
2684	08/12/2020	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	08/12/2020	ISS	2,9	
3115	22/02/2017	ISS	5	
3123	08/12/2020	ISS	5	
3654	08/12/2020	ISS	5	
5762	22/02/2017	ISS	5	
7285	08/12/2020	ISS	5	
32301	22/02/2017	TFE	-	

Expedida em 26/03/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n9Z2Kfp3**
Data de validade: **26/06/2021**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.216.475/0001-04

C.C.M: 3.309.975-8

Nº PROC. 044191
Nº FL. 045
ASSINATURA AM

Contribuinte : GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R REPUBLICA DO IRAQUE 1329 SALA 14
Bairro : CAMPO BELO
CEP : 04611-002
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 07/04/2004
Data de Inscrição : 12/05/2004
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 086.176.0082-9
Última Atualização Cadastral : 08/12/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	22/02/2017
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Principal	22/02/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	22/02/2017
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	08/12/2020
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	22/02/2017
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Secundário	08/12/2020
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	08/12/2020
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	22/02/2017



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº PROC. _____
Nº FL. 0111

Nº PROC. 0111/21
Nº FL. 0111
ASSINATURA _____

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0253271 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 06.216.475/

Contribuinte: GB PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Liberação: 04/03/2021

Validade: 02/06/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.309.975-8- Início atv :07/04/2004 (R REPUBLICA DO IRAQUE, 1329 - CEP: 04611-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:30:28 horas do dia 15/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DDD8A71

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.216.475/0001-04

Nº PROC. 0244/21
Nº FL. 045
ASSINATURA *[assinatura]*

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030252777-80

Data e hora da emissão 26/03/2021 14:10:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

04/02/2021

000570547

Nº PROC. 044121
Nº FL. 026
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 6623045

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GB PRINT, CNPJ: 06.216.475/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005705477



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – Dirf 2021
RECIBO DE ENTREGA

Nº PROC. 044181

Nº FL. 017

ASSINATURA

Exercício: 2021

Ano-calendário: 2020

Tipo: Original

Identificação do declarante

CNPJ: 06.216.475/0001-04

Nome empresarial: GB PRINT COM REPRES E SERVICOS LTDA

Extrato da declaração

Beneficiários PF	2
Beneficiários PJ	0

Valores

Rendimentos tributáveis	R\$	55.739,00
Previdência oficial	R\$	5.726,05
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	1.356,81
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R\$	0,00
Anos anteriores	R\$	0,00
Quitação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
IRRF	R\$	0,00
Depósito judicial	R\$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Despesas com ação judicial	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

Titulares	0
Dependentes	0

Valores

Valores pagos por titulares	R\$	0,00
Valores relativos a reembolso dos titulares	R\$	0,00
Valores pagos por dependentes	R\$	0,00
Valores relativos a reembolso dos dependentes	R\$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: ANDREIA RIBEIRO DIAS

CPF: 077.202.658-07

DDD: (11)

Telefone: 3124-1000

Ramal:

Fax: 11312-4100

Correio eletrônico: CONTABIL@TERCEIRIZACAOCONTABIL.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 22/02/2021 às 15:55:52
2667294342

Identificação do declarante

CNPJ: 06.216.475/0001-04
Nome empresarial: GB PRINT COM REPRES E SERVICOS LTDA

Nº PROC. 044121
Nº FL. 049
ASSINATURA *mm*

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 22/02/2021 às 15:55:52 é:

09.47.88.92.47-90

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 01010212000112

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
 - Dirf – Extrato do processamento;
 - informação da situação do processamento;
 - incidência no batimento Dirf x Darf;
 - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

**Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 01/03/2021, consulte o resultado do processamento, acessando a
página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (receita.economia.gov.br).**

CERTIDÃO Nº 210201/36.596

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **GB Print Comércio, Representações e Serviços Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.216.475/0001-04, com sede à Rua Republica do Iraque, 1329 – SI 02 – Campo Belo – Fone (11) 5535-4857 – CEP 04611-002 – São Paulo/SP, associada na ABES sob o nº 1834/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **GB Print Comércio, Representações e Serviços Ltda.** é a **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Gravic, Inc.**, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador **Remark Office OMR (Remark) na língua Portuguesa (Versão Traduzida)** e a prestar os serviços relativos a esse programa.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 8C21-4DEC-6184-CCB5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Nº PROC. 044/21
Nº FL. 050
ASSINATURA *AM*

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/8C21-4DEC-6184-CCB5> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C21-4DEC-6184-CCB5



Hash do Documento

F6C67BDE821EE3FACA7EBB7EEBF47D5C197D7B19040F1F4412353D8048772D65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2021 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 02/02/2021 19:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





GB Network & Print

Rua República do Iraque, 1329 - Campo Belo - São Paulo - SP
CEP 04611-002 - ☎ +55 (11) 5535-4857
comercial@gbnet.com.br - www.gbnet.com.br

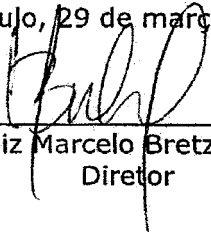
Nº PROC. 044121
Nº FL. 051
ASSINATURA MM

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa GB PRINT Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº. 06.216.475/0001-04., por intermédio de seu representante legal o Sr Luiz Marcelo Bretzel, portador (a) da CI nº.17.834.433-3 SSP/SP e do CPF nº 115.687.058-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

São Paulo, 29 de março 2021



Luiz Marcelo Bretzel
Diretor



GB Network & Print

Rua República do Iraque, 1329 - Campo Belo - São Paulo - SP
CEP 04611-002 - ☎ +55 (11) 5535-4857
comercial@gbnet.com.br - www.gbnet.com.br

Nº PROC. 044121
Nº FL. 053
ASSINATURA MM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa GB PRINT Serviços de Informática Ltda, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.216.475/0001-04, sediada na Rua República do Iraque, 1329 – São Paulo – SP – Cep;: 04611-002, por seu representante legal Luiz Marcelo Bretzel, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a contratação com o poder público e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Paulo, 29 de março 2021



Luiz Marcelo Bretzel
Diretor



GB Network & Print

Rua República do Iraque, 1329 - Campo Belo - São Paulo - SP
CEP 04611-002 - ☎ +55 (11) 5535-4857
comercial@gbnet.com.br - www.gbnet.com.br

Nº PROC. 044121
Nº FL. 053
ASSINATURA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

A Empresa GB PRINT Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.216.475/0001-04, com sede na Rua República do Iraque, 1329 - São Paulo - SP - Cep;: 04611-002 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Luiz Marcelo Bretzel, CPF nº 115.687.058-59 declara para os fins de direito, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho.

São Paulo, 29 de março 2021



Luiz Marcelo Bretzel
Diretor